



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº6284/2025

DATA ENTRADA 14/01/2025

HORÁRIO 15:32:14

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO O PROGRAMA MUNICIPAL DE LOTE DE MORADIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Programa Municipal de Lote de Moradia para Servidores Públicos seria voltada a servidores que não possuem imóveis na cidade, com distribuição baseada em critérios como renda e tempo de serviço. O programa utilizaria terrenos municipais ou adquiridos pela Prefeitura, promovendo parcerias para facilitar a construção de moradias. A proposta busca valorizar os servidores, reduzir o déficit habitacional, fortalecer a economia local e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Janeiro de 2025.

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)